



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPIR – CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BREJO SANTO-CE. Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos da Educação, realizou-se a referida reunião com a presença das pessoas abaixo assinadas. A reunião foi aberta e coordenada pela Presidente do Conselho, Cícera Marise Caitano Souza, que saudou a todos(as) os(as) presentes e apresentou a pauta da mesma: 1) Empossar os novos membros do Conselho. Em seguida, a Coordenadora Municipal de Promoção da Igualdade Racial, Maria de Fátima Alves Moreira, se apresentou e falou brevemente sobre as atribuições da referida Coordenadoria, contextualizando as ações em curso. Logo em seguida, a Presidente do Conselho retomou a palavra e leu em voz alta a Lei Municipal N.º 1384, de 27 de agosto de 2025, que altera e acrescenta alínea à lei anterior. Na sequência, a Coordenadora Municipal de Promoção da Igualdade Racial ressaltou o significado da Lei ser alterada na Semana do Município. Logo após, a Presidente do Conselho leu a nova Portaria do Conselho. Dando continuidade à reunião, a Presidente do Conselho leu o Termo de Posse dos novos membros do Conselho e os convidou para assinar o referido documento. Na sequência, a palavra foi facultada aos conselheiros presentes e o conselheiro recém empossado, Antônio Marcos da Silva, fez uso da palavra para reforçar a importância desse momento histórico que é assumir essa representação das religiões de matriz africana, enfatizando a luta do seu povo para chegar até aqui, bem como contextualizando o funcionamento da casa que ele representa, explicando o sentido das religiões de matriz africana e agradecendo a todos por ter chegado até aqui. Em seguida, a Coordenadora Municipal de Promoção da Igualdade Racial retomou a palavra para parabenizar os novos conselheiros e fortalecer a pauta da igualdade racial no município. Logo em seguida, a conselheira Maria Socorro da Silva fez uso da palavra para explicar sua missão enquanto representante de religião de matriz africana. Logo após, o Conselheiro Willian Fernando Domingues Vilela fez uso da palavra, ressaltou a importância de ouvir as falas colocadas até aqui porque elas têm muita potência sobre ancestralidade e destacou que deseja que o Conselho seja sempre esse espaço de diálogo em prol da igualdade racial no município, pauta que ainda demanda muita luta. Dando continuidade à reunião, a Presidente do Conselho e a Coordenadora Municipal da Igualdade Racial repassaram brevemente como aconteceu a Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, lavrou-se a presente ata que após ser lida, apreciada e aprovada, será assinada pelos(as) conselheiros(as) presentes. Brejo Santo-CE, vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e cinco.

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br



COMPIR

O CONSELHO DE PROMOÇÃO
DA IGUALDADE RACIAL

Regulamentado pela Lei Municipal N.º 1201, de 27 de setembro de 2022.

Chris Velino Alves Neto
maria giselle da silva
Bernardy Madson Alves da Silva
Mônica do Socorro da Silva
Paulo Alexandre dos Santos
Milton Fernando Gonçalves Vello
Mônica Regina Nunes Sabriano
Clarice de Fátima Alves Pereira
Lígia Gomes Lactânio Sousa
André Lucas F. de Siqueira
Cícero Pereira Mariano
Mônica Inês de Castro Meneses
Ediogo Ferreira da Silva Ribeiro
Poliana Maria Melo da Silva
Francisco Antonio Fyhrhøj
Jose CÉSIO CARLO
Paulo Vinícius Almeida
Grazianna Soares Cardoso Gomes
Mª Gabriela Pereira Gonçalves
Maya Luiza de Souza
Rômulo Santana Patana
Luís Carlos dos Santos

Rua Neco Jacinto, 55 – Bairro São Francisco – Brejo Santo-CE
CEP: 63.260-000 / Fone: (88) 3531-1042 / e-mail: caebrejosanto@bol.com.br